

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 33/18**Agenda Outorgas de Grau e
Diplomações.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

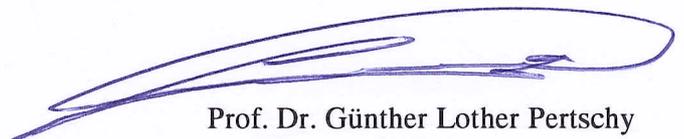
- I - 20/03/20: Curso de Arquitetura e Urbanismo, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação;
- II - 27/03/20: Cursos de Design de Moda, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados em momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 24/18, de 16/05/18.

Brusque, 28 de junho de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

